



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL Nº 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2019.

CAMPUS DO PANTANAL

COMISSÃO ESPECIAL

CURSO DE LETRAS

SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE LETRAS DO CÂMPUS DO PANTANAL, instituída pela Instrução de Serviço nº 326/2019 do Câmpus do Pantanal da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Prograd nº 193/2019; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011 e nos Decretos nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014, torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	CURSO OU ÁREA/SUBÁREA	Nº DE VAGAS	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO EXIGIDA	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
CAMPUS DO PANTANAL					
CPAN	LÍNGUA PORTUGUESA/LINGUÍSTICA	01	20H	DOUTORADO	14/12/2019

2. DA REMUNERAÇÃO

RT	Vencimento	RETRIBUIÇÃO DE TITULAÇÃO			Auxílio Alimentação	Valor	Valor	Valor
		Especialista	Mestre	Doutor		Especialista	Mestre	Doutor
20h	2.236,31	206,35	549,96	1.213,52	229,00	2.671,66	3.015,27	3.678,83

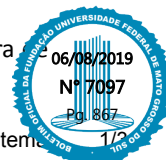
3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1 Para a inscrição, o candidato deverá apresentar o original e entregar a cópia dos seguintes documentos:

- Carteira de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- Curriculum Vitae, no formato da Plataforma Lattes/CNPq, documentado;
- Para candidatos com a titulação de Doutorado: cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística, do título de doutor em Letras, Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada, ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Mestrado: cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística, do título de mestre em Letras ou Língua Portuguesa ou Linguística ou Linguística Aplicada ou Educação ou Multidisciplinar, ou da ata da defesa;
- Para candidatos com a titulação de Especialista: cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística, do certificado de especialista em Língua Portuguesa ou Linguística ou Humanidades ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar;
- Para candidatos somente com a Graduação: cópia do diploma de graduação em Letras ou Linguística ou declaração de colação de grau.

3.2 Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.

3.3 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.



3.4 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, ou via correio eletrônico.

3.5 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou por meio de procuração, acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria da Unidade da Administração Setorial informada no Edital da Comissão Especial.

3.6. Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem o diploma da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).

4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

4. 1 NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987;

b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;

f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

5. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria 2, localizada no Espaço Multiuso da Unidade I do Câmpus do Pantanal, no dia 14/08/2019, das 8h às 10h e das 14h às 16h, para candidatos com a titulação de doutorado, ;

5.2. Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia 15/08/2019, das 8h às 10h e das 14h às 16h, candidatos com o título de Mestre;

5.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia 16/08/2019, no horário das 8 às 10 horas, candidatos com o título de especialista;

5.4 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no dia 16/08/2019, no horário das 14 às 16 horas, candidatos com graduação;

5.5 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato;

5.6 Será publicado edital de deferimento e indeferimento das inscrições no dia 16/08/2019, no mural da Unidade I do Câmpus do Pantanal e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br.

6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

6.1 – O processo seletivo será realizado por meio de prova escrita objetiva, prova didática e de apreciação de títulos;

6.2 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 14 horas do dia 22/08/2019, na sala 102, Bloco H, da Unidade I, do Campus do Pantanal.

(O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo eliminado o candidato ausente.);

6.3 – A prova escrita será realizada no dia 22/08/2019, a partir das 14 horas e 30 minutos, na sala 102, Bloco H, da Unidade I, do Campus do Pantanal;

6.4 – A prova didática será realizada no dia 23/08/2019, a partir das 14 horas e 30 minutos, na sala 102, Bloco H, da Unidade I, do Campus do Pantanal.

6.5 – O edital com o resultado final será divulgado pela Secretaria de Apoio Pedagógico do Câmpus do Pantanal, no mural da Unidade I do Câmpus do Pantanal e no sítio eletrônico www.cpan.ufms.br, após o término dos trabalhos da seleção.

7. INFORMAÇÕES GERAIS:

7.1 Para contratação e recebimento da retribuição por titulação, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:

a) o diploma, para o caso de Doutor, Mestre ou Graduado, ou;



b) o certificado, para o caso de Especialista. Não serão aceitas atas ou certidões, conforme prevê o Ofício Circular nº 5/2017/DAJ/COLEP/CGGP/SAA-MEC de 31/08/2017.

7.2 O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação – RT de acordo com titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.

7.3 A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.

7.4 Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições e à divulgação do resultado das provas, se apresentado à Comissão de Seleção no prazo máximo de até dois dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado, conforme cronograma do Edital Prograd nº 193/2019.

7.5 O processo seletivo terá validade de no mínimo doze meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de professores substitutos.

7.6 Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

1. O advento da Linguística Moderna e suas repercussões no Brasil.
2. As distintas abordagens linguísticas: estruturalismo, gerativismo e funcionalismo.
3. As contribuições da Linguística para o ensino de línguas.

9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

Fiorin, José Luiz (Org). Introdução à Linguística I: Objetos Teóricos. São Paulo: Contexto, 2002.

Borba, F. S. Introdução aos Estudos Linguísticos. 13. Ed. Campinas: Pontes, 2003.

Weedwood. Bárbara. História Concisa da Linguística. Trad. Marcos Bagno. São Paulo: Parábola Editorial, 2002.

Câmara Júnior, J. Mattoso. História da Linguística. 2. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1975. 196 P.

Carvalho, Castelar De. para Compreender Saussure. 10a. Ed. Petrópolis-rj: Vozes, 2000.

Prof. Adriana Viana Postigo Paravivine

Presidente da Comissão Especial



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Viana Postigo Paravivine, Professor do Magisterio Superior**, em 05/08/2019, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1404454** e o código CRC **F7DC7C78**.

CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6813

CEP 79304-020 - Corumbá - MS